



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



Maragogi, 09/10/2025

Edição nº 288/Ano 2025

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI</b> .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
PORTARIA Nº767/2025 .....	2
PORTARIA Nº 768/2025 .....	2
<b>DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO .....	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº767/2025**

(de 08 de outubro de 2025 )

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** o senhor **Eduardo José Souza dos Santos**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº xxx.841.xxx-67 no Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Suporte e Manutenção**, cargo em comissão CC5, subordinado à **Coordenadoria Municipal da Tecnologia Da Informação e Comunicação - CTIC**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao 08º (oitavo) dia do mês de outubro de 2025 .

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: fe6964ba-2c55-4a50-8b91-17f8feb178fb

**PORTARIA Nº 768/2025**

(de 08 de outubro de 2025)

**EMENTA:** NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO (GT) INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 756/2025, COM A FINALIDADE DE PROPOR APRIMORAMENTOS NO CONTROLE DO GASTO PÚBLICO MUNICIPAL, COM FOCO NA REVISÃO DE CRITÉRIOS E DECISÃO NAS CONCESSÕES DE DIÁRIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 756/2025, de 1º de outubro de 2025, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) em caráter deliberativo e consultivo para o aprimoramento do controle do gasto orçamentário e da concessão de diárias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar a composição do referido Grupo de Trabalho para o imediato início de suas atividades;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem o Grupo de Trabalho (GT) de que trata a Portaria nº 756/2025, conforme a representação dos órgãos indicados no Art. 2º da referida portaria:

I - Gabinete do Prefeito (Coordenação)

Titular: Camila Magalhães Paes De Oliveira (CPF: xxx.571.xxx-59);

Suplente: José Eduardo Vasconcelos Machado (CPF: xxx.682.xxx-36).

II - Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Yasmin Giovanna Sátiro Freire Farias (CPF: 071.xxx.xxx-81);

Suplente: Layse Caetano Silva (CPF: xxx.762.xxx-26).

III - Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Weverton Do Nascimento Lins da Silva (CPF: xxx.082.xxx-27);

Suplente: Carlos Henrique Morato de Lima Leal (CPF: xxx.724.xxx-19).

IV - Controladoria Geral do Município

Titular: Maíra Sarmento Silva (CPF: xxx.878.xxx-10);

Suplente: Emávia Bruna de Azevedo Pereira (CPF: xxx.907.xxx-63).

**Parágrafo único.** A coordenação do GT ficará a cargo do membro titular representante do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** As Secretarias e órgãos que compõem o Grupo de Trabalho deverão prestar o apoio técnico e administrativo necessário à execução das atividades.

**Art. 3º** A participação no Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração adicional aos seus membros.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: c4fa476e-ec80-4a66-8faf-e4a033553a81

**DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL



CREENCIAMENTO Nº 015/2025

Código identificador: d311461d-2537-4954-978d-b60048a13ecc

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.333/2025

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, por intermédio da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CREDENCIAMENTO, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.878/2024, Lei Municipal nº 830/2024, Decreto Municipal nº 001/2025 e demais legislações aplicáveis, conforme condições estabelecidas no Edital. OBJETO: Credenciamento visando à locação/prestação dos serviços de transporte escolar, para alunos atendidos pela educação pública, fundamental e básica, que necessitem fazer uso de transporte para frequentar as respectivas unidades de ensino. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.507.072,00 (um milhão, quinhentos e sete mil e setenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL: 10/10/2025 a 10/10/2026 - Permanente. FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Os interessados deverão estar previamente cadastrados no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e encaminhar, exclusivamente por meio eletrônico (via sistema), o requerimento de participação com a indicação de sua intenção de credenciar-se. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV e §7º, art. 79, inciso III. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O edital está disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Exclusivo para prestadores de serviços locais; Preferência por Microempreendedor Individual - MEI.

Maragogi - AL, 09 de outubro de 2025

Franklin S. Tenório

Agente de Contratação

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho

## AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - 026/2025

Nº PROCESSO ADM. 1.508/2025

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, regime de execução empreitada por preço unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, visando à

Contratação de empresa especializada Aquisição de enxovais para atender as demandas de benefícios eventuais - auxílio natalidade da secretaria de assistência social do município de Maragogi-AL. Abertura da sessão pública: 24/10/2025, às 09h01 (horário de Brasília). Local de realização: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente no Portal de Compras Públicas e PNCP.

Maragogi - AL 08 de outubro de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Autoridade competente  
Prefeito

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho  
Código identificador: 50rde098-d1db-46e4-878a-5f531fe2f3b0



# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**

Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

Prefeito de Maragogi

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

**Marcelo Juliano Coelho de Lima**

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL